



LEI ORDINÁRIA Nº 2657

de 20 de dezembro de 2018

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Corumbá - MS,
Para o Exercício Financeiro de 2019, e da Outras Providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Corumbá para exercício financeiro de 2019, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Corumbá para o exercício financeiro de 2019, estima a receita e fixa a despesa no valor de R\$ 653.500.000,00 (Seiscentos cinquenta três milhões e quinhentos mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 443.351.500,00 (Quatrocentos e quarenta três milhões, trezentos cinquenta um mil e quinhentos reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 210.148.500,00 (Duzentos e dez milhões, cento e quarenta oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância a legislação vigente.

Art. 4º Se houver alteração, por ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto ao ementário da receita e sua respectiva fonte de recurso (detalhamento) que compreende o manual de peças obrigatória, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua adequação nos termos da norma vigente, por ato próprio.

Art. 5º As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

**RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
----------------------	--------------

<i>1. Receitas Correntes</i>	<i>553.294.500,00</i>
<i> Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria</i>	<i>72.325.000,00</i>
<i> Receita de Contribuições</i>	<i>22.321.000,00</i>
<i> Receita Patrimonial</i>	<i>7.761.500,00</i>
<i> Receita de Serviços</i>	<i>900.000,00</i>
<i> Transferência Correntes</i>	<i>447.681.500,00</i>
<i> Outras Transferências Correntes</i>	<i>2.305.500,00</i>
<i>2. Receitas Intraorçamentaria</i>	<i>31.512.000,00</i>
<i> Receita de Contribuições</i>	<i>18.100.000,00</i>
<i> Outras Receitas Correntes</i>	<i>13.412.000,00</i>
<i>3. Receita de Capital</i>	<i>121.273.500,00</i>
<i> Operação de Crédito</i>	<i>65.001.000,00</i>
<i> Alienação de Bens</i>	<i>4.000,00</i>
<i> Transferência de Capital</i>	<i>56.268.500,00</i>
<i>4. Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores</i>	<i>5.090.000,00</i>
<i> Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores</i>	<i>5.090.000,00</i>
<i>5. Deduções da Receita</i>	<i>- 57.670.000,00</i>
<i> Dedução p/ Formação do FUNDEB</i>	<i>- 57.670.000,00</i>
TOTAL	653.500.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<i>Despesa Corrente</i>	<i>497.510.900,00</i>
<i>Despesa de Capital</i>	<i>147.385.100,00</i>
<i>Reserva de Contingência</i>	<i>8.604.000,00</i>
TOTAL	653.500.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<i>Câmara Municipal de Corumbá</i>	<i>17.540.000,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>126.182.500,00</i>
<i>FUNDEB</i>	<i>60.100.000,00</i>
<i>Fundo Municipal de Educação</i>	<i>66.082.500,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>128.235.000,00</i>
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>128.235.000,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Governo</i>	<i>21.231.500,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Governo</i>	<i>7.570.500,00</i>
<i>Secretaria Especial de Seg. Pública e Defesa Social</i>	<i>10.324.000,00</i>
<i>Fundo Municipal de Saneamento Básico</i>	<i>114.000,00</i>
<i>Fundo Municipal de Segurança Pública</i>	<i>3.000,00</i>
<i>Fundo Municipal de Investimentos Sociais</i>	<i>3.220.000,00</i>
<i>Governadoria</i>	<i>44.215.100,00</i>
<i>Gabinete do Prefeito</i>	<i>3.370.500,00</i>
<i>Procuradoria Geral do Município</i>	<i>8.834.500,00</i>
<i>Gabinete do Vice-Prefeito</i>	<i>5.000,00</i>
<i>Escritório de Representação</i>	<i>70.500,00</i>
<i>Chefia da Casa Civil</i>	<i>308.500,00</i>
<i>Controladoria Geral do Município</i>	<i>3.862.500,00</i>
<i>Fundo Municipal de Defesa do Consumidor</i>	<i>387.500,00</i>
<i>Fundação da Cultura e do Patrimônio Hist. De Corumbá</i>	<i>12.000.000,00</i>
<i>Fundação de Esporte de Corumbá</i>	<i>4.602.000,00</i>
<i>Fundo Municipal Antidrogas - FUMDROGAS</i>	<i>60.600,00</i>
<i>Fundo Especial da Procuradoria do Município</i>	<i>980.000,00</i>

<i>Fundação de Meio Ambiente do Pantanal</i>	4.710.500,00
<i>Fundo de Invest. Culturais Pantanal - FIC/PANTANAL</i>	263.000,00
<i>Fundação de Turismo do Pantanal</i>	3.408.500,00
<i>Fundo Municipal de Turismo</i>	22.000,00
<i>Fundo Municipal de Meio Ambiente</i>	1.329.500,00
<i>Secretaria Municipal de Finanças e Gestão</i>	123.430.000,00
<i>Secretaria Municipal de Finanças e Gestão</i>	48.760.500,00
<i>Agência Municipal Portuária - AGEMP</i>	987.500,00
<i>Auditoria Geral do Município</i>	13.682.000,00
<i>Fundo Municipal de Prev. Social do Servidores</i>	60.000.000,00
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	15.727.900,00
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	802.000,00
<i>Secretaria Especial de Cidadania Direitos Humanos</i>	2.318.500,00
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>	12.147.500,00
<i>Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente</i>	292.000,00
<i>Fundo Municipal da Pessoa Idosa</i>	167.900,00
<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos</i>	170.578.000,00
<i>Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Públicos</i>	155.936.500,00
<i>Agência Municipal de Trânsito e Transporte</i>	5.910.000,00
<i>Fundo Munic. de Preserv. do Pat. Hist. E Cult. Corumbá</i>	8.541.000,00
<i>Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social</i>	190.500,00
<i>Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Sustentável</i>	6.360.000,00
<i>Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário</i>	4.000,00

<i>Secret. Municipal de Desenv. Econômico e Sustentável</i>	6.356.000,00
TOTAL	653.500.000,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<i>01 Legislativa</i>	17.540.000,00
<i>03 Essencial à Justiça</i>	9.814.500,00
<i>04 Administração</i>	66.592.000,00
<i>06 Segurança Pública</i>	9.368.500,00
<i>08 Assistência Social</i>	19.163.500,00
<i>09 Previdência Social</i>	58.946.000,00
<i>10 Saúde</i>	128.235.000,00
<i>12 Educação</i>	126.182.500,00
<i>13 Cultura</i>	16.653.500,00
<i>14 Direitos da Cidadania</i>	1.350.500,00
<i>15 Urbanismo</i>	97.515.000,00
<i>16 Habitação</i>	32.497.500,00
<i>17 Saneamento</i>	1.595.500,00
<i>18 Gestão Ambiental</i>	6.895.000,00
<i>20 Agricultura</i>	4.086.500,00
<i>22 Indústria</i>	1.271.000,00
<i>23 Comércio e Serviços</i>	3.578.000,00
<i>25 Energia</i>	4.928.500,00
<i>26 Transporte</i>	30.357.000,00
<i>27 Desporto e Lazer</i>	4.602.000,00
<i>28 Encargos Especiais</i>	3.724.000,00
<i>99 Reserva de Contingência</i>	8.604.000,00
TOTAL	653.500.000,00

DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>	128.235.000,00
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>	12.147.500,00
<i>Fundação de Esporte de Corumbá - FUNEC</i>	4.602.000,00
<i>Fundo Municipal de Investimento Social</i>	3.220.000,00
<i>Previdência Social</i>	60.000.000,00
<i>Fundo Municipal de Educação</i>	66.082.500,00
<i>Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente</i>	292.000,00
<i>Fundo Municipal de Turismo</i>	22.000,00
<i>Fundo Municipal do Meio Ambiente</i>	1.329.500,00
<i>Fundo Mun. Preserv. Patr. Hist. Cultural de Corumbá</i>	8.541.000,00
<i>Fundo Especial da Procuradoria do Município</i>	980.000,00
<i>Fundo Municipal Antidrogas - FUMDROGAS</i>	60.600,00
<i>FUNDEB</i>	60.100.000,00
<i>Fundo Municipal de habitação de Interesse Social</i>	190.500,00
<i>Fundo Municipal de Defesa do Consumidor</i>	387.500,00
<i>Fundo de Invest. Cult. do Pantanal - FIC/Pantanal</i>	263.000,00
<i>Secretaria Municipal de Governo</i>	34.346.000,00
<i>Fundação do Meio Ambiente do Pantanal</i>	4.710.500,00
<i>Fundação de Turismo do Pantanal</i>	3.408.500,00
<i>Câmara Municipal de Corumbá</i>	17.540.000,00
<i>Fundação da Cultura e do Pat. Hist. de Corumbá</i>	12.000.000,00
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	3.120.500,00
<i>Secretaria Municipal de Finanças e Gestão</i>	62.442.500,00
<i>Secretaria Municipal de Infraest. E Serv. Públicos</i>	161.846.500,00
<i>Agência Municipal Portuária - AGEMP</i>	987.500,00
<i>Secretaria Munic. de Desenvolv. Econ. e Sustentável</i>	6.356.000,00

<i>Fundo Municipal de Saneamento Básico</i>	<i>114.000,00</i>
<i>Fundo Municipal da Pessoa Idosa</i>	<i>167.900,00</i>
<i>Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário</i>	<i>4.000,00</i>
<i>Fundo Municipal de Segurança Pública</i>	<i>3.000,00</i>
TOTAL	653.500.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, tendo como fonte os recursos previstos no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II - Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os seguintes créditos orçamentários:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

b) provenientes do Excesso de Arrecadação previsto no Inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

c) resultantes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preconiza o Inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

d) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitando-se ao total do respectivo crédito;

Art. 7º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei do Plano Plurianual - PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 8º V E T A D O.

§ 1º V E T A D O.

§2º V E T A D O.

§3º V E T A D O.

Art. 9º Integram esta Lei os documentos relacionados no rol de obrigações do Anexo III, Item 1.3, Letra B, da Resolução Normativa TCE/MS nº. 54 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Corumbá, 20 de dezembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2657/2018 - 20 de dezembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em